

LEI N. 1.714, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O “TERNO DE REIS DOS
FIGUEIREDOS**

POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovaram, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1. - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal, o “TERNO DE REIS DOS FIGUEIREDOS”, COM SEDE E ADMINISTRAÇÃO NA Rua Doze, n. 109, Vila Jussara, em Januária/MG.

ARTIGO 2. - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da Entidade referida no Artigo 1. Desta Lei, encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

ARTGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 13 de dezembro de 1996.

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

GERALDO MOURA LUZ
Sec. de Administração